



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019
E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001 DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre criação de Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul-ES.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul**), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/1990), e na Lei Municipal nº 2.520 de 19 de julho de 2019 e em cumprimento às deliberações da reunião ordinária ocorrida no dia 13 (treze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul.

Art. 2º. A presente comissão será composta por seis membros, a saber:

I – Representantes Governamentais:

- A) **Carla Spinola Bernardes**, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico;
- B) **Eliane Rodrigues Crespo**, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico;
- C) **Rodrigo Ghidetti Marçal**, representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

II – Representantes Não Governamentais:

- A) **Ricardo da Silva**, representando o 34º Grupo Escoteiros de Mimoso do Sul;
- B) **Rosemeire Vieira de Souza**, representando a Federação das Associações de Moradores de Mimoso do Sul;
- C) **Érika Lopes Faria**, representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2.520 de 19 de julho de 2019
E-MAIL: cmdcamimoso@gmail.com

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA de Mimoso do Sul

Mimoso do Sul, ES, 05 de julho de 2024.